

RESOLUÇÃO N° 1040/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a instituição do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 26 de abril de 2010.


Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado Para
Assuntos de Regulação e de
Organização da Atenção à Saúde

 **ANSELMO TOZI**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde